



**PG-18 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E  
DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA**



FUNDAÇÃO  
**renova**

**Definição do Programa  
Setembro/2020**

## CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

<b>Data</b>	<b>Id</b>	<b>Resumo da mudança</b>
Julho/2017	00	Emissão inicial
Novembro/2017	01	Revisão após apresentação para Governança
Dezembro/2017	02	Revisão após apresentação para CTEI e Diretoria
Junho/2019	03	Atualização de escopo, indicadores, metas, riscos e orçamento
Fevereiro/2020	04	Revisão conforme cláusula 203 do TTAC
Março/2020	05	Revisão após encaminhamentos dos Comitês Socioeconômico, Financeiro e Legal
Setembro/2020	06	Revisão após encaminhamentos do Comitê Socioeconômico

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Sumário executivo .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Objetivo .....</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>Declaração do programa .....</b>	<b>7</b>
	3.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições .....	7
	3.2 Eixos do Programa e solução construída .....	10
	3.3 Interface com outros programas .....	16
<b>4</b>	<b>Orçamento por eixo do programa.....</b>	<b>17</b>
<b>5</b>	<b>Planejamento consolidado do programa .....</b>	<b>19</b>
	5.1 Custo do programa.....	19
	5.2 Cronograma do programa .....	19
<b>6</b>	<b>Plano de resultados.....</b>	<b>20</b>
	6.1 Indicadores do Programa.....	20
	6.2 Critérios para encerramento do programa .....	20
	6.3 Fichas dos indicadores .....	21
<b>7</b>	<b>Anexos .....</b>	<b>23</b>
	7.1 Cláusulas do TTAC.....	23
	7.2 Metodologia utilizada .....	23

## 1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade apresentar o Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, previsto nas cláusulas 129 a 131 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

O programa tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico na área de abrangência de atuação da Fundação Renova, a partir do desenvolvimento de micro e pequenas empresas, fomento ao empreendedorismo e ao cooperativismo, da criação de fundos de investimento, entre outros.

No contexto do Município de Mariana, o objetivo é contribuir para o reaquecimento da economia local, além realizar investimentos de infraestrutura para estimular o empreendedorismo visando a diversificação da economia. Estima-se que esse programa possa requerer investimentos acima dos R\$ 117,2 milhões, a depender da evolução dos trabalhos de campo.

O escopo do programa está desenhado incluindo mapeamento de oportunidades, potencialidades e vocações, o desenvolvimento do empreendedorismo, estímulo ao associativismo e ao cooperativismo, financiamento de negócios, atração de investimento (com ênfase no município de Mariana) e o apoio ao desenvolvimento de cadeias e mercados de produtos regionais.

<b>Atividade</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>01/2017</b>	<b>12/2030</b>
<b>Definição do programa</b>	<b>01/2017</b>	<b>06/2020</b>
<b>Execução do programa</b>	<b>03/2017</b>	<b>11/2030</b>
<b>Eixo Atração de Investimentos</b>	<b>04/2017</b>	<b>12/2023</b>
<b>Eixo Financiamento</b>	<b>10/2017</b>	<b>11/2030</b>
<b>Eixo Geração de Renda</b>	<b>10/2017</b>	<b>12/2025</b>
<b>Encerramento do Programa</b>	<b>11/2030</b>	<b>12/2030</b>

O programa poderá ser encerrado após os cumprimentos das metas dos indicadores de resultados propostos:

<b>CLASSE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>META</b>
Resultado	I01 – Promoção de ações de desenvolvimento	Porcentagem	100%
Resultado	I02 – Diversificação Econômica de Mariana-MG	Porcentagem	100%

## 2 Objetivo

Este documento objetiva apresentar o Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, estabelecido a partir do TTAC – Cláusulas 129 a 131 (Anexo 1). O Programa tem o objetivo de promover o surgimento de novos negócios e o fortalecimento de negócios existentes, de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico dos municípios impactados. O documento visa ainda explicitar os objetivos, escopos e resultados esperados, além dos indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

### 3 Declaração do programa

#### 3.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições

##### **Objetivos:**

Promover o surgimento de novos negócios e o fortalecimento de negócios existentes, de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico dos municípios impactados.

##### **Objetivos específicos:**

- Contribuir com o desenvolvimento econômico dos municípios impactados, por meio de soluções de crédito, da promoção do cooperativismo e estímulo e apoio ao desenvolvimento de novos negócios, de forma a auxiliar o desenvolvimento de outras alternativas econômicas;
- Contribuir com a diversificação econômica do município de Mariana.

##### **Diretrizes:**

- Estimular o surgimento de novas indústrias/negócios baseados em alternativas sustentáveis;
- Fomentar o ecossistema de empreendedorismo considerando modos de vida e produção das comunidades, como meio de geração de trabalho e renda;
- Deliberações do CIF relacionadas ao Programa:
  - a. [Deliberação nº 50/2017](#): Reconhece que, conforme a NT nº 5/CTEI, dentre os 39 municípios avaliados apenas o Município de Mariana-MG atende aos requisitos para ser considerado como município dependente da indústria minerária, devendo ser acolhido pelas estratégias que promovam a diminuição da dependência em relação à indústria minerária definidas na Cláusula 129 do TTAC;
  - b. [Deliberação nº 101/2017](#): aprova a NT CTEI n.º 26 que avalia a criação e aplicação dos Fundos de Desenvolvimento como instrumento adequado para iniciar o cumprimento das cláusulas 129 e 130 do TTAC, com apoio da expertise do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e do

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) e operacionalizado por estes bancos;

- c. [Deliberação nº 109/2017](#): Aprova a proposta de desenvolvimento de ações para a retomada das atividades do laticínio em Mariana/MG;
- d. [Deliberação nº 110/2017](#): Aprova Termo de Referência para contratação de serviço técnico especializado para atualização e revisão participativa do Plano Diretor do município de Mariana/MG e outros serviços;
- e. [Deliberação nº 163/2018](#): Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC;
- f. [Deliberação nº 209/2018](#): Aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce/ES, como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC;
- g. [Deliberação 343/2019](#): Aprova, com ressalvas, conforme Nota Técnica Conjunta nº 01/CT-EI/CT-ECLET, o Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce;
- h. [Deliberação 353/2019](#):
  1. Pela aprovação dos encaminhamentos e recomendações ao Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, registrados na Nota Técnica nº 74 da Câmara Técnica de Economia e Inovação;
  2. Que os encaminhamentos e recomendações registrados na Nota Técnica nº 74 sejam consideradas no processo de revisão dos programas do TTAC;
  3. Que o orçamento do Programa, em processo de elaboração e definição, considere os encaminhamentos e recomendações registrados na Nota Técnica nº 74.

**Requisitos:**

- Estabelecimento de linhas de crédito produtivo mediante equalização e constituição de fundo garantidor;
- Apoio técnico ao desenvolvimento do plano de diversificação econômica da região de Mariana;
- Diagnóstico das potencialidades e incentivo às atividades econômicas;
- Estímulo ao associativismo e ao cooperativismo;
- Fomento de novas indústrias e serviços para atendimento de demandas decorrentes das áreas atingidas.

**Premissas:**

- Considera-se que haverá sucesso no estabelecimento de parceria com a administração pública dos municípios atingidos, a destacar Mariana;
- Considera-se que o interesse de bancos de desenvolvimento se manterá para constituição do fundo equalizador do programa e manutenção deste fundo até o término do programa;
- Considera-se que a mobilização de parceiros e comunidade, ocorrerá de forma a colaborar para o atingimento dos objetivos propostos.

**Restrições:**

- As ações estabelecidas pelo Programa são de natureza compensatória (TTAC, Subseção VI.3);
- O escopo deste programa se aplica aos limites da área de abrangência impactada, conforme estabelecido pelo TTAC e deliberações do CIF;
- O prazo proposto para o Programa é condicionado à aprovação prévia do Comitê Interfederativo (TTAC, Cláusula 131).

### 3.2 Eixos do Programa e solução construída

O programa está dividido em três eixos de atuação, a saber:

#### a) Atração de Investimentos

Com foco em Mariana, o programa deverá promover o município para novos investimentos, a partir da revisão do plano diretor, implantação do plano de mobilidade urbana, atualização da legislação e informações estratégicas que direcionem as ações de prospecção de investimentos.

Este eixo atende a Cláusula 129 que diz que caberá à FUNDAÇÃO, a título compensatório, adotar estratégias para o desenvolvimento de outras atividades econômicas na região que promovam a diminuição de sua dependência com relação à indústria minerária, estimulando o surgimento de novas indústrias na região, baseada em alternativas tecnológicas de base sustentável e capaz de promover uma maior integração produtiva da população.

Este eixo agregará atividades que permitam contribuir para a diversificação econômica, fomentando valor para as cadeias produtivas do município. Além disso, buscará identificar segmentos com potencial de crescimento de modo a facilitar a análise de investidores predispostos a aportarem recursos no município.

Dentre as ações em andamento e/ou previstas, destacam-se:

- **Plano Diretor e Plano de mobilidade urbana:** revisão e atualização do plano diretor do município de Mariana, incluindo mapeamento georreferenciado, cadastramento de imóveis (zona rural e urbana), elaboração de propostas de lei com a nova configuração documental e legislações complementares, criação de um sistema de informação para gestão cadastral e implantação do Plano de Mobilidade Urbana do município de Mariana (Deliberação 110, CIF);
- **Inteligência de Mercado:** identificação de setores com potencial de desenvolvimento e diversificação da economia da cidade de Mariana e seu entorno, bem como, caracterizar as forças e fraquezas, internas e externas, à atração e desenvolvimento dos setores identificados;

- **Distrito Industrial de Mariana:** planejamento e execução de infraestrutura adequada para atração de novas empresas, incluindo empresas com potencial de crescimento já instaladas no município (Distrito Empresarial) em parceria com o poder público;
- **Casa do Empreendedor:** implantação de um ambiente de apoio aos empreendedores na cidade de Mariana/MG com atendimento ágil voltado para a desburocratização de processos, capacitações e aceleração de negócios, em parceria com o poder público e outros stakeholders;
- **Reativação e Fortalecimento da Cooperativa de Laticínios de Mariana:** apoio à retomada das atividades da Cooperativa de Leite de Mariana (CPL-Mariana), conectada à uma rede de produtores rurais de leite associados, contemplando as ações de readequação da infraestrutura (equipamentos e planta fabril) e apoio à gestão (Deliberação 109, CIF);
- **Incubadora de Negócios Locais:** Fomentar o empreendedorismo a partir da construção de um ambiente propício para a atividade empreendedora de forma a contribuir com o desenvolvimento dos negócios apoiados e a desenvoltura do empreendedor. Buscar-se-á a construção de um ecossistema favorável à criação e desenvolvimento de negócios.

## **b) Financiamento**

Neste eixo estão previstas ações para o estabelecimento de parcerias capazes de oferecer soluções de crédito, para incentivar a economia local por meio de financiamento para empreendedores de micro, pequeno e médio porte, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento e conseqüentemente para o fortalecimento das economias das áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão. Deverá ainda, ser criada uma solução de crédito para empreendedores individuais visando seu fortalecimento e crescimento.

Este eixo atende a alínea "a" da Cláusula 130:

- a) estabelecimento de linhas de crédito produtivo mediante equalização e constituição de fundo garantidor.

Ações em andamento e/ou previstas:

- **Fundo Desenvolve Rio Doce:** destinado às micro e pequenas empresas localizadas nos municípios atingidos, sendo operado em parceria com os Banco de Desenvolvimento dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. O Fundo tem como objetivo principal financiar capital de giro (Deliberação 101, CIF);
- **Fundo Compete Rio Doce:** criado para atender micro e pequenas empresas que possuem restrições financeiras e que não conseguiram acesso ao Fundo Desenvolve. O fundo visa o financiamento de capital de giro. Para a tomada de crédito far-se-á uma análise de viabilidade da capacidade operacional das empresas, por meio de uma consultoria que irá avaliar e recomendar ações nos seguintes eixos: gestão, financeiro, processos, produtos e estoque para contribuir para a sustentabilidade financeira das empresas (Deliberação 163, CIF);
- **Fundo Diversifica Mariana:** criado para apoiar o processo de atração de empresas para Mariana, a fim de contribuir para a restauração da economia local e estimular a diversificação dos negócios na cidade. Os recursos são destinados à redução da taxa de juros paga pelas empresas na tomada de crédito. Isto é, o ressarcimento à empresa beneficiária da diferença entre o custo financeiro do crédito concedido e o custo financeiro da operação que torna viável o projeto de investimento a ser realizado. É destinado às empresas de todos os portes e segmentos, interessadas em realizar investimentos na cidade de Mariana e que não façam parte, de forma exclusiva, da indústria minerária (Deliberação 101, CIF);
- **Microcrédito – Bancos Comunitários:** Esta solução objetiva ofertar microcrédito como instrumento de geração de trabalho e renda, impulsionando o desenvolvimento local e a inclusão social. Todo aporte terá acompanhamento técnico por assessorias, ou seja, o crédito será orientado. Os Bancos Comunitários são organizações sociais de natureza associativa e comunitária. Através de uma metodologia própria, eles atuam na promoção do desenvolvimento local das comunidades a partir da oferta de serviços financeiros básicos e da implantação

de estratégias que contribuem para dinamizar e aquecer as economias locais. Tais estratégias tem como foco promover a cultura do consumo endógeno, fortalecer os empreendimentos locais já existentes e estimular a criação de negócios, de acordo com vocações locais, habilidades e talentos das pessoas.

### **c) Geração de Renda**

Este eixo contempla o estabelecimento de instrumentos que viabilizem a captação de projetos de geração de renda. Para o sucesso do eixo é fundamental fortalecer parcerias com institutos públicos e privados da região de atuação, fomentar a cultura do cooperativismo/associativismo, potencializar produtos locais, promovendo melhorias ou apoiando o desenvolvimento de novos produtos, qualificação da gestão, acesso a mercado, capacitações e formalização de parcerias.

Este eixo visa atender as alíneas “c”, “d”, “e”, “f” da Cláusula 130 do TTAC:

- c) diagnóstico das potencialidades e incentivo às atividades econômicas;
- d) ações para recuperação da imagem dos produtos locais;
- e) estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; e
- f) fomento de novas indústrias e serviços para atendimento de demandas decorrentes das áreas atingidas.

Dentre as principais ações em desenvolvimento ou previstas, destacam-se:

- **Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce:** objetiva promover investimentos em áreas produtivas, infraestrutura e assistência técnica especializada em empreendedorismo, associativismo e cooperativismo, além de apoio na construção e execução de estratégias de comercialização necessárias para desenvolvimento das cadeias produtivas de café, pimenta do reino e frutas (Deliberação 343, CIF);
- **Fomento ao Associativismo e Cooperativismo:** prevê apoiar organizações sociais a desenvolverem modelos de negócios inclusivos ampliando acesso ao

conhecimento, promovendo melhorias ou desenvolvimento de novos produtos, qualificação da gestão, acesso a mercado, capacitações e formalização de parcerias. Neste sentido, prevê-se:

- a. Realizar diagnósticos retrospectivos e prospectivos dos empreendimentos existentes;
  - b. Desenvolver estudos técnicos, compostos de planos de negócio e pareceres, com objetivo de orientar, fomentar, constituir e fortalecer as Empresas de Base Sustentável (EBS), para os novos negócios e empreendimentos já existentes;
  - c. Orientar e incentivar indivíduos, não participantes de associações e/ou cooperativas, que tenham aptidão e vocação direcionadas ao associativismo a desenvolver novas iniciativas de trabalho/produção coletivas, promovendo a sensibilização destes grupos e as capacitações necessárias;
  - d. Apoiar na constituição, incubação e aceleração das EBS , incluindo acompanhamento econômico-financeiro, inclusive com operação assistida, quando necessário, de forma a mitigar os riscos atribuídos ao negócio, considerando as seguintes etapas: diagnóstico inicial, desenvolvimento de plano de negócio (levando em conta os principais eixos do negócio), organização e regularização dos documentos institucionais e prestação de assistência e backoffice.
- **Cadeias Produtivas:** objetiva promover ações para aumento da produção e cultivo em modelos sustentáveis, a partir da relação do programa com outras áreas da Fundação Renova, a exemplo, a área de Uso Sustentável da Terra. Pretende-se apoiar até três iniciativas de diferentes seguimentos de cadeias, que possam associar geração de postos de trabalhos, crescimento da renda dos produtores e recuperação da produção. Neste sentido, identificou-se a cadeia do leite (MG) e do cacau (ES).

Para apoiar a cadeia do leite, de acordo com as necessidades identificadas em conjunto com os produtores ligados às Associações de Barra Longa e Águas Claras (Mariana) e a área de Uso Sustentável da Terra, planeja-se a aquisição de

equipamentos, adequação de infraestrutura e apoio a gestão das associações.

No caso da cadeia do cacau, a equipe do programa pretende elaborar junto aos produtores de cacau, associações, membros da câmara técnica, governos municipais de Linhares e estadual do Espírito Santo, uma proposta que contemple prioritariamente pequenos produtores atingidos. A proposta deverá conter ações de apoio ao aumento da produção, beneficiamento e comercialização. Ainda, as ações deverão estar endereçadas a todos os atores envolvidos no projeto no sentido de definir os papéis e responsabilidades e aporte de recursos de cada ator envolvido.

Há ainda uma iniciativa com a meliponicultura (criação de abelha nativa sem ferrão), na Foz do Rio Doce, que se constitui como um projeto de geração de renda e apoia o desenvolvimento da cadeia.

**Promoção de Negócios Coletivos ou Individuais:** Esta iniciativa promove o fomento a projetos de geração de renda ao longo dos municípios listados no TTAC e tem como objetivo fortalecer a gestão e a competitividade dos negócios, assim como contribuir para a melhoria da imagem dos produtos e serviços locais.

A partir de metodologias participativas, pretende-se aprofundar, em conjunto com as referidas populações, o entendimento sobre suas vocações e potencialidades e identificar negócios coletivos e individuais, incluindo atividades econômicas como o artesanato, por exemplo, mas não se limitando a ela.

### 3.3 Interface com outros programas

Este programa apresenta interface com diversos outros programas que devem ser endereçados durante sua execução. Na Tabela 6, apresenta-se a matriz com o levantamento destas interfaces e as correspondentes ações para assegurar que elas sejam geridas de forma a produzir os melhores resultados para os programas.

Tabela 1: Interface do PG018 com outros programas.

<b>Programa</b>	<b>Descrição da interface</b>	<b>Ações de Encaminhamento</b>
PG13 – Turismo, cultura, esporte e lazer	Diagnosticar as potencialidades de novos negócios / empreendimentos voltados para a cultura, esporte, lazer e turismo das localidades impactadas.	Apoiar o desenvolvimento dos polos turísticos, bem como fortalecer os negócios pertencentes à cadeia turística nos mesmos.
PG15 – Promoção da Inovação	Este programa tem a finalidade de gerar conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão através do fortalecimento de linhas de pesquisas de tecnologias aplicadas.	Prevê-se apoiar e fortalecer as tecnologias desenvolvidas pelas pesquisas a partir da incubação dos negócios dispostos a explorá-las comercialmente.
PG16 – Retomada das atividades aquícolas e pesqueiras	Prestar assistência técnica aos pescadores impactados e às suas respectivas cooperativas e associações de modo a viabilizar a retomada de suas atividades.	Fomentar ações de empreendedorismo, cooperativismo e associativismo voltadas para as atividades, bem como prospectar novas oportunidades de mercado para o público da pesca.
PG17 – Retomada das atividades agropecuárias	Prestar assistência técnica aos agropecuaristas impactados e às suas respectivas cooperativas e associações de modo a viabilizar a retomada de suas atividades.	Fomentar ações de empreendedorismo, associativismo e cooperativismo voltadas para as atividades agropecuárias sustentáveis, bem como o escoamento produtivo e a ampliação da base de consumidores.
PG19 – Micro e pequenos negócios	Na impossibilidade de retomada das atividades econômicas originais, caberá à Fundação apoiar os pequenos empreendedores na incubação de novo negócio em substituição ao anterior.	Participação dos empreendedores impactados nas ações de fomento e incubação previstas no PG018, tanto com a perspectiva de crescimento e desenvolvimento no ramo já atuado, quanto na observação de novas oportunidades advindas da sua própria cadeia econômica.

## 4 Orçamento por eixo do programa

Para desenvolver as linhas de ação e alcançar os objetivos do programa, prevê-se o seguinte orçamento por eixo:

### Atração de Investimentos

Tabela 2: Orçamento do Eixo Atração de Investimentos

<b>Projeto</b>	<b>Até 2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2030</b>	<b>Orçamento</b>
Distrito Industrial de Mariana	0,0	0,0	10,1	0,0	0,0	<b>10,1</b>
Inteligência de Mercado	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>1,1</b>
Reativação e Fortalecimento da Cooperativa de Laticínios de Mariana	1,8	3,1	4,4	1,0	1,7	<b>12,1</b>
Casa do Empreendedor	0,0	0,2	2,0	0,0	0,0	<b>2,2</b>
Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana	6,0	2,3	1,5	0,0	0,0	<b>9,8</b>
Incubadora de Negócios Locais	0,0	0,0	0,0	0,3	0,9	<b>1,2</b>
Despesas Diversas*	0,1	0,1	0,3	0,2	0,1	<b>0,8</b>
<b>Total</b>	<b>9,0</b>	<b>5,8</b>	<b>18,3</b>	<b>1,6</b>	<b>2,7</b>	<b>37,3</b>

\*Despesas Diversas incluem os custos de Saúde e Segurança; Serviços de Vigilância Patrimonial; Custos de Engenharia; e Monitoramento e Avaliação.

## Financiamento

Tabela 3: Orçamento do Eixo Financiamento.

Projeto	Até 2019	2020	2021	2022	2023-2030	Orçamento
Fundo Diversifica	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0	<b>55,0</b>
Fundo Desenvolve Rio Doce	40,1*	0,0	0,0	0,0	0,0	<b>0,1</b>
Fundo Compete	0,5	0,7	0,6	0,5	0,0	<b>2,3</b>
Microcrédito	0,0	0,0	0,4	0,8	1,8	<b>3,0</b>
<b>Total</b>	<b>0,6</b>	<b>0,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1,3</b>	<b>56,8</b>	<b>60,4</b>

\*Por sua natureza de crédito reembolsável, o fundo Desenvolve Rio Doce está provisionado para retornar à Fundação quando do seu término, zerando o saldo da rubrica.

## Geração de Renda

Tabela 4: Orçamento do Eixo Geração de Trabalho e Renda.

Projeto	Até 2019	2020	2021	2022	2023-2030	Orçamento
Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce	0,0	0,1	2,2	3,1	1,8	<b>7,2</b>
Fomento ao Associativismo e Cooperativismo	0,3	0,2	0,0	1,1	5,7	<b>7,4</b>
Cadeias Produtivas	0,1	0,3	0,2	0,9	1,3	<b>2,8</b>
Promoção de negócios coletivos e individuais	0,8	1,4	0,0	0,0	0,0	<b>2,2</b>
<b>Total</b>	<b>1,1</b>	<b>2,0</b>	<b>3,0</b>	<b>6,1</b>	<b>9,3</b>	<b>19,6</b>

## 5 Planejamento consolidado do programa

### 5.1 Custo do programa

O custo total do programa está estimado em R\$ 117,2 milhões, sendo integralmente de natureza compensatória. Abaixo a distribuição deste valor ao longo do período de implementação do programa.

Tabela 5: Custo estimado do PG018 em R\$ milhões.

<b>Eixo</b>	<b>Até 2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2030</b>	<b>Orçamento</b>
Atração de Investimentos	9,0	5,8	18,3	1,6	2,7	<b>37,3</b>
Financiamento	40,6	0,7	1,0	1,3	56,8	<b>60,4</b>
Geração de Renda	1,1	2,0	3,0	6,1	9,3	<b>19,4</b>
<b>Total</b>	<b>10,7</b>	<b>8,4</b>	<b>22,3</b>	<b>9,0</b>	<b>68,8</b>	<b>117,2</b>

### 5.2 Cronograma do programa

Para obter resultados, o Programa parte de marcos e prazos estimados (Tabela 11). Cabe, no entanto, destacar que, ao considerar a operação ambientada em condições imperfeitas, de ampla influência externa, e condicionada a diversas ações parceiradas, os prazos poderão sofrer variação, ainda que se busque manter as datas de conclusão inalteradas.

Tabela 6: Cronograma macro do PG018.

<b>Atividade</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>01/2017</b>	<b>12/2030</b>
<b>Definição do programa</b>	<b>01/2017</b>	<b>06/2020</b>
<b>Execução do programa</b>	<b>03/2017</b>	<b>11/2030</b>
<b>Eixo Atração de Investimentos</b>	<b>04/2017</b>	<b>12/2023</b>
<b>Eixo Financiamento</b>	<b>10/2017</b>	<b>11/2030</b>
<b>Eixo Geração de Renda</b>	<b>10/2017</b>	<b>12/2025</b>
<b>Encerramento do Programa</b>	<b>11/2030</b>	<b>12/2030</b>

## 6 Plano de resultados

### 6.1 Indicadores do Programa

Os indicadores visam avaliar a presença de um ecossistema de estímulo ao empreendedorismo e melhoria do ambiente de negócios.

Para avaliação dos resultados e alcance dos objetivos do programa, foram propostas as seguintes metas e indicadores:

<b>CLASSE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>META</b>
Resultado	I01 – Promoção de ações de desenvolvimento	Porcentagem	100%
Resultado	I02 – Diversificação Econômica de Mariana-MG	Porcentagem	100%

Os indicadores estão detalhados no item 6.3 – Ficha de indicadores – deste documento.

### 6.2 Critérios para encerramento do programa

O programa poderá ser considerado encerrado após o cumprimento das metas dos indicadores I01 e I02.

### 6.3 Fichas dos indicadores

#### I01 – Promoção de Ações de Desenvolvimento

Tipo	Resultados esperados		
Efetividade	Ofertar pelo menos uma ação do escopo do programa conforme a cláusula 130* do TTAC, em 100% dos municípios atingidos. *Premissa: não está contemplada entre as ações a correspondente a alínea 130a, uma vez que as soluções de crédito já foram disponibilizadas a todos os municípios atingidos.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de medição	Data início medição	Data fim medição	
Semestral	Mar/20	Dez/25	

#### Fórmula de cálculo

$$I01 = \frac{\text{Quantidade de municípios atendidos por uma ação}}{\text{Quantidade de municípios atingidos} \times 100}$$

#### **Quantidade de municípios atendidos por uma ação**

Definição	Quantidade de municípios nos quais foi efetivamente ofertar pelo menos uma ação que cumpra a cláusula 130.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Documentos de acompanhamento da área de Economia e inovação da Fundação Renova.

#### **Quantidade de municípios atingidos**

Definição	Levantamento do número de municípios que foram impactados pelo EVENTO.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	TTAC (incluindo novas áreas).

**I02 – Diversificação Econômica de Mariana - MG**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Entrega de quatro projetos do eixo de Atração de Investimentos do programa (Mariana) aprovados nas instâncias de governança.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
<b>Frequência de medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Anual	Mar/20		Dez/25
<b>Fórmula de cálculo</b>			
$I02 = \frac{\text{Quantidade de projetos do eixo de Atração de Investimentos aprovados nas instâncias de governança entregues}}{\text{Quantidade total de projetos no eixo de Atração de Investimentos aprovados nas instâncias de governança}}$			
<b>Quantidade de projetos do eixo de Atração de Investimentos entregues</b>			
Definição	Quantidade de projetos, do total de projetos do eixo de Atração de Investimentos do programa, entregues para a Prefeitura de Mariana-MG. Os projetos serão executados mediante aprovação do anteprojeto/planejamento. Considerar-se-á entregue um projeto com termo de aceite assinado pelo prefeito de Mariana ou alguém por ele indicado.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Documentos de acompanhamento da área de Economia e inovação da Fundação Renova e informações da Prefeitura de Mariana.		
<b>Quantidade total de projetos no eixo de Atração de Investimentos</b>			
Definição	Quantidade de projetos no eixo de Atração de Investimentos aprovados nas instâncias de governança.		
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Documentos das instâncias de governança.		

## **7 Anexos**

### **7.1 Cláusulas do TTAC**

CLÁUSULA 129: Caberá à FUNDAÇÃO, a título compensatório, adotar estratégias para o desenvolvimento de outras atividades econômicas na região que promovam a diminuição de sua dependência com relação à indústria minerária, estimulando o surgimento de novas indústrias na região, baseada em alternativas tecnológicas de base sustentável e capaz de promover uma maior integração produtiva da população.

CLÁUSULA 130: Deverá a FUNDAÇÃO adotar as seguintes ações, nos limites da ÁREA DE ABRANGÊNCIA IMPACTADA:

- b) estabelecimento de linhas de crédito produtivo mediante equalização e constituição de fundo garantidor;
- c) apoio técnico ao desenvolvimento do plano de diversificação econômica da região de Germano;
- d) c) diagnóstico das potencialidades e incentivo às atividades econômicas;
- e) d) ações para recuperação da imagem dos produtos locais;
- f) e) estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; e
- g) f) fomento de novas indústrias e serviços para atendimento de demandas decorrentes das áreas atingidas.

CLÁUSULA 131: O prazo do presente programa deverá ser proposto pela FUNDAÇÃO e validado pelo COMITÊ INTERFEDERATIVO.

### **7.2 Metodologia utilizada**

A Figura 01 demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova.

A etapa de definição do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas. A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas

sejam dados por encerrados após o término de sua execução.



Figura 1: Ciclo de vida do programa.